



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PROJETO DE LEI Nº 711, DE 2026

Declara de Utilidade Pública a
Associação de Motociclistas Conquista
Cross

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Motociclistas Conquista Cross, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.042.326/0001-47, com sede no Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, 10 de fevereiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Natanael Alvares de Lima
Vereador autor



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores.

A presente proposição, que ora submetemos à apreciação dos nobres membros desta Casa Legislativa, tem por finalidade a declaração de Utilidade Pública a Associação de Motociclistas Conquista Cross, em todos os seus efeitos e finalidades.

A Associação de Motociclistas Conquista Cross desempenha papel relevante no fortalecimento da cultura esportiva e comunitária do município de Conquista D'Oeste. Ao longo de sua trajetória, a entidade tem promovido atividades voltadas ao motociclismo, incentivando a prática esportiva, o lazer saudável e a integração social entre jovens, adultos e famílias.

Além de fomentar o esporte, a Associação, sempre pautadas pelo caráter sem fins lucrativos, demonstram compromisso com o bem-estar coletivo e com a promoção de valores como disciplina, solidariedade e respeito.

A declaração de utilidade pública permitirá que a Associação de Motociclistas Conquista Cross tenha acesso a apoios e recursos provenientes das esferas municipal, estadual e federal, ampliando sua capacidade de realizar projetos e eventos de maior alcance. Esse reconhecimento jurídico é fundamental para que a entidade possa firmar convênios, receber subvenções e estabelecer parcerias institucionais, garantindo sustentabilidade e expansão de suas atividades.

Diante da relevância social, cultural e esportiva da Associação, a presente proposição busca assegurar o devido reconhecimento legal, fortalecendo o papel da entidade como agente de desenvolvimento comunitário e de promoção do esporte e da cidadania em Conquista D'Oeste.

Certos da atenção, contando com a atenção desta honrada Casa Legislativa, renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente.